



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021-DIV.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2021, às 08h:30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 246 de 16 de Fevereiro de 2021, reuniram-se Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços das seguintes empresas: **01 – F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.523.994/0001-63, que protocolou os envelopes e não compareceu para a sessão; **02 – FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370**, inscrita no CNPJ nº 33.097.124/0001-96, que protocolou os envelopes e não participou da sessão; **03 – YZALLON M. LOPES**, inscrita no CNPJ nº 41.766.364/0001-64, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Yzallon Martins Lopes, CPF: 049.648.623-30; **04 – FRANCISCO CLAUDIO DE MELO – ME**, inscrita no CNPJ nº 13.663.962/0001-72, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Ramon Florêncio Marreira, CPF: 054.492.693-58; **05 – MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.001.273/0001-00, neste ato representada pelo seu Administrador o Sr. Pedro Vasconcelos de Lira Filho, CPF: 035.439.713-36, em cumprimento ao que dispõe o Edital da Tomada de Preços N.º 01/2021-DIV, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPURGO (LIMPEZA/RECUPERAÇÃO) E ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIANGUÁ/CE, QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO PÚBLICO, MODERNIZANDO AS AÇÕES E OS PROCESSOS DE TRABALHO DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MODO A IMPLEMENTAR EFICIENTE E EFICAZ GESTÃO DE ARQUIVOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÃO POR MEIO DE MODERNAS TÉCNICAS DE ARMAZENAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS, COM CRIAÇÃO DE ÍNDICE DE PESQUISA, tudo conforme especificações contidas no PROJETO BÁSICO, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorrido 10 (dez) minutos de tolerância, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original do mesmo. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes “A” com a documentação de habilitação, e solicita que a os membros da Comissão de Licitação e os licitantes presentes rubriquem os documentos de habilitação, bem como os lacres dos Envelopes “B” das propostas de preços apresentados. Os envelopes de propostas de preços foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes, sendo empacotados posteriormente. O pacote também foi rubricado pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes na sessão. Os envelopes, empacotados, ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. O senhor presidente faz constar que durante a sessão o representante da empresa. Realizado todo procedimento legal o senhor Presidente indaga aos presentes se querem fazer alguma manifestação em ata, na ocasião o representante da empresa MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, faz constar que a empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO – ME, apresentou o requerimento com ausência de documentos das alterações do aditivo 01/16, faltando as paginas 10 e 11. O representante da empresa FRANCISCO CLAUDIO DE MELO – ME, faz constar que o representante da empresa YZALLON M. LOPES, o Sr. Yzallon Martins Lopes foi o responsável pela entrega da documentação da empresa F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI. Então o Senhor presidente comunica que em virtude da necessidade da análise minuciosa dos documentos de Habilitação apresentados fica suspensa a presente sessão, onde o Resultado do Julgamento será publicado na imprensa oficial do município,



desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento dos Documentos acima referidos. Finalmente de tudo, às 10h:15min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membros e licitantes presente. Tianguá/CE, 22 de dezembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
01 – F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.523.994/0001-63.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
02 – FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370, inscrita no CNPJ nº 33.097.124/0001-96.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
03 – YZALLON M. LOPES, inscrita no CNPJ nº 41.766.364/0001-64, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Yzallon Martins Lopes, CPF: 049.648.623-30.	
04 – FRANCISCO CLAUDIO DE MELO – ME, inscrita no CNPJ nº 13.663.962/0001-72, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Ramon Florêncio Marreira, CPF: 054.492.693-58.	
05 – MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.001.273/0001-00, neste ato representada pelo seu Administrador o Sr. Pedro Vasconcelos de Lira Filho, CPF: 035.439.713-36.	